



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.639 DE 05 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: PAULINHO BICHOF

Institui o Dia da Conscientização sobre o Pluralismo Étnico e Multicultural no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Conscientização sobre o Pluralismo Étnico e Multicultural, a ser celebrado anualmente no dia 21 de maio, no âmbito do Município de Nova Odessa, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do respeito e da valorização das diferenças étnicas e culturais.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 05 DE MAIO DE 2023**

NO DIA 10/05/23 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADO NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

Beatriz S. de Oliveira